



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP



ATO DA MESA Nº 05, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

**Dispõe sobre a suplementação de dotação do
Orçamento da Câmara Municipal de Mauá.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

21.21.01.031.0060.2600.339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - R\$1.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

21.21.01.031.0060.2603.339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
- R\$ 1.500.000,00

Artigo 3º - Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 24 de agosto de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

VEREADOR GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

VEREADOR RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

VEREADOR DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

ATO DA MESA Nº 05, DE 24 DE AGOSTO DE 2026 FLS. 2/2

VEREADOR ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

VEREADOR VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3ª Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

Graziane Cristina de Sousa Carvalho
Diretora Legislativa em substituição